Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação nº 113/2025, com amparo no artigo 75, inciso II, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, tendo por objeto a aquisição de materiais ambulatoriais, no valor total de R$ 15.272,54 (quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Serafina Corrêa, RS, 23 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Despacho do Processo de Dispensa nº 113/2025

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, reconhece a presente Dispensa de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda abaixo citadas:

Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0041.2663. Ações e Serviços do Sistema Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, RS, 23 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Extrato do Processo de Dispensa de Licitação nº 113/2025

Objeto: Aquisição de materiais ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas Contratadas: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.978.004/0001-98.

Valor Total: R$ 15.272,54 (quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Serafina Corrêa, RS, 23 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal